ADILOT. Nº 41/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de setembro de 2021, a requerimento de **PEDRO GONÇALVES DE ARAÚJO**, contribuinte número **220890030**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **852** (oitocentos e cinquenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de março de 1991, a favor de ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **28 de maio, 16 de junho e 24 de agosto de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1180, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1000, da freguesia de Vila de Punhe e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 27 passa a ser de 240.00 m². ----------

----------2. A área de construção do Lote 27 passa a ser de 430.00 m². ----------

----------3. O número de pisos do Lote 27 passa a ser de: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 1----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeito o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 41/20

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 20 de setembro de 2021, a requerimento de **PEDRO GONÇALVES DE ARAÚJO**, contribuinte número **220890030**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **852** (oitocentos e cinquenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de março de 1991, a favor de ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **28 de maio, 16 de junho e 24 de agosto de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1180, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1000, da freguesia de Vila de Punhe e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 27 passa a ser de 240.00 m². ----------

----------2. A área de construção do Lote 27 passa a ser de 430.00 m². ----------

----------3. O número de pisos do Lote 27 passa a ser de: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 1----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeito o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 20 de setembro de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

117